



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO

A
COMUNIDADE INTERESSADA
Neópolis (Se)

**AUDIÊNCIA PÚBLICA ELABORAÇÃO LDO-LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIA;
LOA-LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 e PPA 2022/2025**

CONSIDERANDO a existência de pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde – OMS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e atualizações posteriores;

CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Saúde nº 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, através do Decreto Legislativo nº 06 de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do Decreto Legislativo do Congresso Nacional nº 06, de 20 de março de 2020 e atualizações posteriores;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública reconhecida pelo Governo do Estado de Sergipe, por meio dos Decretos nºs: 40.560, de 16 de março de 2020; 40.563, de 20 de março de 2020; 40.567, de 24 de março de 2020; 40.570, de 03 de abril de 2020; 40.571, de 08 de abril de 2020; 40.576 de 16 de abril de 2020;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

40.587, de 3 de abril de 2020 e 40.588 de 27 de abril de 2020 e posteriores atualizações;

CONSIDERANDO a alta escalabilidade viral do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que ao Município cabe a adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, buscando evitar a disseminação da doença em seu território;

CONSIDERANDO que com a metodologia permite que as entidades envolvidas no processo terão disponibilidade de tempo para discutir e somar sugestões, diferentemente de se conduzir o processo na metodologia de Live e/ou congêneres, situação em que poucos se dispõem de mecanismo adequado e restrito a poucos.

COMUNICAMOS, que excepcionalmente e pelos motivos acima, não será realizada audiência pública na fase de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2022.

A LDO fixa as metas e prioridades da Administração Pública para o próximo exercício financeiro, norteia a elaboração do orçamento anual entre outros assuntos. Essa Lei também possibilita a conexão entre o planejamento de curto prazo que é a LOA (Lei Orçamentária Anual) e as duas ajustam a Lei do PPA-Plano Plurianual, em especial, trabalhamos na elaboração do Plano que vigorará nos exercícios de 2022 a 2025.

Assim, as audiências públicas que antes dos impedimentos em decorrência da Pandemia que hora alastra o país, eram realizadas presencialmente, reuniam servidores públicos e eram abertas à participação da população, serão substituídas pelo envio de sugestões através de meios de comunicação eletrônica, podendo haver troca de informações através do e-mail: fabioamorim2014@icloud.com. Podendo ser entregue também pessoalmente na Secretaria Municipal de Controle Interno deste Município, na sede da Prefeitura Municipal.

Qualquer pessoa pode enviar as sugestões ou solicitar informações pelo e-mail até **as 24h do dia 29/04/2021**. A participação da população vai auxiliar a Prefeitura a identificar quais as áreas prioritárias e possibilitar a melhoria constante dos investimentos, proporcionando maior efetividade à gestão pública.

As audiências públicas presenciais, neste momento, substituídas pelo meio de comunicação eletrônico, funcionam como instrumentos de consulta e participação popular.

Célio Lemos Bezerra
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Formulário para acolhimento de Sugestões para elaboração da LDO/2022;LOA/2022 e PPA 2022 a 2025

ELABORE A SEGUIR, SUA SUGESTÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2022; DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL/2022 e PPA-PLANO PLURIANUAL DE 2022 a 2025.

As sugestões para possíveis adequações do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias/2022; elaboração da LOA – Lei Orçamentária/2022 e PPA-Plano Plurianual para os exercícios 2022 a 2025. As sugestões solicitadas devem ser enviadas para o e-mail: fabioamorim2014@icloud.com, e/ou entrega em mãos, no Controle Interno do Município, até o dia 29 de abril de 2021. Após este prazo, as sugestões obtidas por meio deste formulário serão analisadas por equipe técnica e servirão de base na elaboração das propostas das Leis epigrafadas que finalizadas serão levadas à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores.

CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS:

1 – Nome Completo: _____

2 – Categoria (estudante, comerciante, dirigente de entidades....): _____

3 – Setor/área relacionada com a sugestão a ser encaminhada: _____

4 – Mensagem/Sugestões:
